



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 196, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Emerson José Alves Lage, Sércio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e a Exma. Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Adriana Augusta de Moura Souza,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Helder Vasconcelos Guimarães, Titular da 17ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Luiz Antônio de Paula Iennaco, nas Eg. 11ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 15 a 22.01.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 23.01 a 22.02.2019, em função de férias; e de 23.02 a 1º.03.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno (reduzida de 8 (oito) para 7 (sete) dias, em razão do deferimento de férias regimentais ao i. Titular de 02 a 31.03.2019).

II. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Sabrina de Faria Fróes Leão, Titular da 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Paulo Roberto de Castro, nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 13 a 20.01.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 21.01 a 21.03.2019, em função de férias; e de 22 a 29.03.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

III. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Anemar Pereira Amaral, nas Eg. 6ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 13 a 20.01.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 21.01 a 20.02.2019, em função de férias; e de 21 a 28.02.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

IV. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho José Marlon de Freitas, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 13 a 20.01.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 21.01 a 20.02.2019, em função de férias; e de 21 a 28.02.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

V. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Antônio Carlos Rodrigues Filho, Titular da Vara do Trabalho de Santa Luzia, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Paula Oliveira Cantelli, nas Eg. 4ª Turma e 1ª SDI, nos seguintes períodos: de 13 a 20.01.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 21.01 a 20.02.2019, em função de férias; e de 21 a 28.02.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VI. AUTORIZAR a convocação do MM. Juiz Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir o Exmo. Desembargador do Trabalho Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, nas Eg. 5ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 20 a 27.01.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 28.01 a 27.02.2019, em função de férias; e de 28.02 a 07.03.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

VII. AUTORIZAR a convocação da MM. Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta, Titular da 40ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, para substituir a Exma. Desembargadora do Trabalho Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, nas Eg. 4ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 10 a 17.02.2019, com base no art. 66, § 2º, do Regimento Interno; de 18.02 a 20.03.2019, em função de férias; e de 21 a 28.03.2019, em virtude do que consta no art. 69, § 1º, do Regimento Interno.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

Publicado em 17/12/18 no caderno Judiciário
do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT
(divulgado no dia útil anterior).

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Marília Buzelin de Almeida
Assistente de Secretário